

PROJETO DE LEI

Expediente PM 61/2001

CM 228/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 061/2001

Concede um auxílio financeiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação Comunitária Rural da Vigia, para a cobertura de despesas com a instalação da iluminação, rede elétrica e redes para a quadra esportiva no pavilhão comunitário.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CNPJ sob nº 90874819/001-70, localizada a Estrada Júlio de Castilhos, s/nº, em Vigia, neste Município, para a cobertura de despesas com a instalação da iluminação, rede elétrica e redes para a quadra esportiva do pavilhão comunitário.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

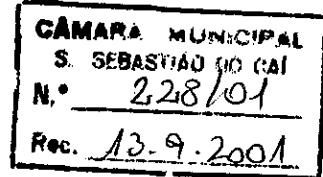
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.081 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1.00.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em .

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação Comunitária Rural da Vigia de São Sebastião do Caí no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Esta subvenção destina-se a ser aplicada na instalação elétrica da iluminação do pavilhão e colocação das redes para a prática de esportes no prédio comunitário, daquela localidade, obra muito importante para os moradores locais e arredores.

A solicitação provém de um pedido da Diretora da Escola Municipal Marlene Bacedonni e do esportista Seno Ludwig, reivindicação esta RATIFICADA por todos os moradores nas reuniões comunitárias do "Governando com a Comunidade", realizada na Vigia.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 12 de setembro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal